DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá
Departamento de Educação e Cultura

1. **PRIORIDADE**

	Normal
X	Urgente

2. **SOLICITANTE**

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
X	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **RECURSO**

X	Próprio
	Convênio
	Outros / Vinculado

4. **OBJETO**

	Materiais/Bens
X	Prestação de Material e Serviço
	Obras/Serviço de Engenharia

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas – 1.500.1001.0500 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

2.012- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas - 1.500.1001.0500 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

13.001- DEPTO DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
2.026 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL
101- 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas – 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

20.001- FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MARACAJÁ
2.027 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA
133 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas – 1.500.0000.0500 – Recursos Ordinários

6. VALOR GLOBAL

R$ 15.632,69 (Quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

7. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O fornecimento do serviço deverá obedecer à data e ao horário estabelecidos pelo Departamento de Educação, com início dos serviços em até 10 (dez) dias após a formalização da contratação.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A demanda prevista para a contratação dos serviços de higienização do reservatório de água, desratização e desinsetização de insetos decorre da necessidade de controle e prevenção da proliferação de pragas urbanas e parasitas nas dependências das escolas e instituições, visando garantir condições adequadas de higiene, saúde e segurança dos alunos em todas as 6 (seis) unidades escolares e instituições da assistência social, sendo eles: E.E.B.M. Eulália Oliveira de Bem, E.E.B.M. Eufrázio Avelino Rocha, E.E.B.M. Maria Libânia Machado, E.E.B.M.12 de Maio, CEI Margareth Maria Tomasi Rocha, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Convivência da Terceira Idade Prefeito Lauro Scarduelli.

O trabalho contratado para as unidades escolares é valido por 1 (um) ano e deve ser realizado seu serviço num intervalo de 6 (seis) meses, sendo 1 (uma) desinsetização e 1 (uma) higienização do reservatório de água em **Janeiro/Fevereiro** e 1 (uma) desinsetização e 1 (uma) higienização do reservatório de água **nas férias de Julho**. Além disso, inclui o acompanhamento das armadilhas dos roedores a cada 2 meses em todas as instituições.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 31/12/2026.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial			Leilão
	Pregão Eletrônico			Inexigibilidade
	Concorrência Eletrônica		X	Dispensa
	Registro de Preço			Concurso
	Credenciamento			Diálogo Competitivo

10. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora Departamento de Educação e Cultura

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização periódica dos serviços de desinsetização, desratização e de higienização dos reservatórios de água nas unidades escolares é essencial para garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar aos alunos, servidores e demais usuários dos ambientes educacionais.

A desinsetização e desratização preventiva e corretiva tem como finalidade o controle e a eliminação de pragas urbanas, tais como baratas, formigas, mosquitos, roedores e outros vetores, que podem transmitir doenças, contaminar alimentos, materiais escolares e ambientes de uso coletivo. A presença desses agentes representa risco à saúde pública, especialmente em escolas, onde há grande circulação de crianças, grupo mais vulnerável a infecções e doenças.

Da mesma forma, a higienização dos reservatórios de água é indispensável para assegurar a qualidade da água utilizada para consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal e limpeza dos ambientes. Com o tempo, os reservatórios podem acumular sedimentos, microrganismos e impurezas, comprometendo a potabilidade da água e favorecendo a ocorrência de doenças.

Esses serviços são considerados medidas preventivas fundamentais, alinhadas às normas sanitárias e às recomendações dos órgãos de vigilância em saúde, contribuindo para a manutenção de um ambiente escolar seguro.

Dessa forma, a contratação dos serviços de desinsetização, desratização e higienização dos reservatórios de água mostram-se necessária e indispensável, visando à prevenção de riscos sanitários, à proteção da saúde da comunidade escolar e ao cumprimento do dever da Administração Pública de garantir ambientes educacionais adequados e seguros.

12. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade contratar empresa especializada em desinsetização, desratização e limpeza de reservatório de água para realizar os serviços nas unidades escolares E.E.B.M. Eulália Oliveira de Bem, E.E.B.M. Eufrázio Avelino Rocha, E.E.B.M. Maria Libânia Machado, E.E.B.M.12 de Maio, CEI Margareth Maria Tomasi Rocha, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Convivência da Terceira Idade Prefeito Lauro Scarduelli.

Estão compreendidos no serviço:

- **2 (duas) desinsetização**: sendo 01 (uma) realizada no mês de **janeiro/fevereiro** e 01 (uma) realizada nas **férias de julho**;
- **2 (duas) higienização:** sendo 01 (uma) realizada no mês de **janeiro/fevereiro** e 01 (uma) realizada nas férias de **julho**;
- Acompanhamento das armadilhas, a cada **2 meses durante 12 meses.**

Produtos utilizados: A escolha do produto a ser utilizado na execução do serviço prestado é fator determinante para a eficácia do controle de pragas, a segurança dos usuários dos ambientes atendidos e a durabilidade dos resultados obtidos, por isso solicitamos que os produtos utilizados nos serviços sejam:

Para insetos:
Demand 10CS (Sygenta)-Composição: Lambda-cialotrina- 10% m/v.
Optigard Duo (Sygenta)-Composição: Tiametoxam – 11,6%m/m e Lambda-cialotrina – 3,5%m/m.

O **DEMAND® 10 CS**, à base do princípio ativo Lambda-cialotrina microencapsulada, apresenta elevada eficácia no controle de pragas urbanas, sendo amplamente recomendado para serviços de dedetização em ambientes internos e externos. Trata-se de produto devidamente registrado na ANVISA, atendendo às exigências da legislação sanitária vigente, o que garante sua segurança e confiabilidade quando aplicado conforme as orientações técnicas do fabricante e normas regulatórias. A tecnologia CS (Cápsulas em Suspensão) confere ao DEMAND® 10 CS um diferencial técnico relevante, pois permite a liberação gradual do princípio ativo, proporcionando efeito residual prolongado, maior estabilidade do produto e controle eficaz por período superior em comparação a inseticidas convencionais. Essa característica reduz a necessidade de reaplicações frequentes, resultando em maior eficiência operacional e economicidade. O produto apresenta excelente desempenho no controle de baratas, formigas, mosquitos, moscas, percevejos e outras pragas urbanas, atuando de forma rápida e eficaz, inclusive em áreas de difícil acesso. Outro aspecto fundamental é a menor exposição direta dos aplicadores e usuários dos ambientes, uma vez que a microencapsulação reduz a volatilização e o contato imediato com o princípio ativo, tornando o produto mais seguro para aplicação em ambientes sensíveis, como escolas, creches, unidades de saúde e prédios públicos, desde que respeitados os protocolos técnicos. Além disso, o DEMAND® 10 CS possui baixo odor, não mancha superfícies e permite maior aceitação em ambientes de uso coletivo, evitando transtornos aos usuários e interrupções prolongadas das atividades.

O **OPTIGARD® DUO** é um produto de alta tecnologia indicado para o controle eficaz de baratas e formigas, especialmente em ambientes internos que exigem maior segurança sanitária e controle direcionado de pragas. Trata-se de produto regularizado junto à ANVISA, atendendo plenamente às normas sanitárias vigentes, o que assegura sua utilização em ambientes públicos e privados, conforme as orientações do fabricante e da legislação aplicável. O principal diferencial do OPTIGARD® DUO está em sua formulação inovadora com dois princípios ativos, que atuam de forma complementar: um promove o efeito de ingestão e disseminação na colônia, enquanto o outro assegura ação residual prolongada, potencializando o controle das pragas mesmo após a aplicação inicial. Essa combinação reduz significativamente a possibilidade de resistência dos insetos, problema comum em produtos de ação única. Por se tratar de iscas em gel de aplicação localizada, o OPTIGARD® DUO dispensa pulverizações amplas, minimizando a dispersão de agentes químicos no ambiente. Essa característica torna o produto especialmente indicado para locais sensíveis, como escolas, creches, unidades de saúde, cozinhas, refeitórios e áreas administrativas, onde há circulação constante de pessoas e manipulação de alimentos.

Para roedores:
Klerat Isca Fresca (Sygenta) – Composição: brodiacoumn – 0,005%.
Rodilon Bloco (Bayer) – Composição: Difetialona – 0,0025%.

O **KLERAT®** Isca Fresca é um rodenticida de alto desempenho, indicado para o controle eficaz de ratos, ratazanas e camundongos em ambientes urbanos e rurais, sendo amplamente utilizado em programas de controle integrado de pragas. Trata-se de produto regularizado junto à ANVISA, atendendo integralmente às exigências da legislação sanitária e ambiental vigente, o que garante sua segurança e confiabilidade quando utilizado conforme as orientações técnicas do fabricante e normas aplicáveis. Seu principal diferencial técnico reside na formulação à base do princípio ativo Brodiacoum, um anticoagulante de dose única, altamente palatável, que proporciona rápida aceitação pelos roedores e controle efetivo das colônias, inclusive em locais com grande oferta de alimento concorrente. A apresentação em isca fresca confere maior atratividade, especialmente em ambientes internos e áreas onde os roedores apresentam comportamento seletivo, aumentando a eficiência do controle e reduzindo o tempo necessário para eliminação da infestação. Outro aspecto relevante é o efeito retardado do produto, que evita a associação imediata entre o consumo da isca e a morte do roedor, prevenindo a rejeição do produto pelos demais indivíduos da colônia, fator essencial para o sucesso do controle. Além disso, o uso do KLERAT® Isca Fresca permite aplicação pontual e segura, por meio de porta-iscas devidamente identificados e protegidos, minimizando riscos de acesso por pessoas, animais domésticos e não alvo, sendo adequado para escolas, unidades de saúde, prédios públicos, áreas administrativas e depósitos.

O **RODILON®** Bloco é um rodenticida de alta eficácia, indicado para o controle de ratos, ratazanas e camundongos, sendo amplamente utilizado em programas de controle integrado de pragas em ambientes urbanos e rurais. Trata-se de produto devidamente regularizado junto à ANVISA, atendendo às normas sanitárias e ambientais vigentes, o que assegura sua utilização em ambientes públicos e privados, desde que aplicado conforme as orientações técnicas e legais.
Seu principal diferencial técnico está na formulação à base do princípio ativo Difetialona, um anticoagulante de dose única, altamente eficaz mesmo em populações resistentes a rodenticida de primeira geração. Tal característica garante controle rápido e eficiente da infestação, com redução significativa das colônias de roedores. A apresentação em blocos parafinados confere elevada resistência à umidade, ao calor e às intempéries, tornando o produto especialmente indicado para áreas externas, redes de esgoto, caixas de gordura, galerias pluviais, depósitos e locais sujeitos à umidade, onde outras iscas apresentam perda rápida de eficácia. Outro ponto relevante é o efeito retardado da ação do produto, que impede a associação imediata entre o consumo da isca e a morte do roedor, evitando rejeição e garantindo a ingestão por outros indivíduos da colônia, fator essencial para o sucesso do controle. O uso do RODILON® Bloco permite aplicação segura e controlada, por meio de porta-iscas fixados e identificados, reduzindo riscos de acesso por pessoas, animais domésticos e espécies não alvo, sendo adequado para prédios públicos, escolas, unidades de saúde, áreas industriais e ambientes externos.

Para desinfecção do reservatório de água
Clorin – Composição: Hipoclorito de cálcio ou de sódio.

O **CLORIN** é um produto amplamente utilizado e reconhecido para desinfecção e higienização de ambientes, superfícies e reservatórios de água. Trata-se de produto regularizado junto aos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes, o que garante sua segurança e eficácia quando utilizado conforme as orientações técnicas e as diluições recomendadas. O hipoclorito de sódio possui ação comprovadamente bactericida, virucida e fungicida, contribuindo significativamente para a redução de microrganismos patogênicos presentes no ambiente. A aplicação do CLORIN® Hipoclorito de Sódio em procedimentos como limpeza e desinfecção de ralos, pisos, paredes, lixeiras, áreas úmidas e caixas d'água contribui para a melhoria das condições sanitárias, reduzindo riscos à saúde pública, especialmente em escolas, creches, unidades de saúde, cozinhas, refeitórios e prédios públicos.

Dessa forma, a adoção do produto especificado não se caracteriza como restrição indevida à competitividade, mas sim como uma medida técnica necessária, fundamentada em critérios de segurança, eficiência, economicidade e proteção à saúde pública, sendo plenamente justificada para a adequada execução dos serviços prestado.

No final de cada trabalho realizado, precisa **emitir certificado de dedetização** de cada instituição com data de validade.

13. ESTIMATIVA DE DESPESA

As estimativas preliminares de despesas foram elaboradas com base em pesquisas de preços de empresas locais em desinsetização, desratização e higienização de reservatório de água.

Os valores orçados em anexo:
MTM: R$ 15.632,69.
RDS: R$ 16.900,00.
Seta: R$ 18.439,19.

O valor total estimado da contratação foi considerado o menor valor, resultando em R$ 15.632,69 (Quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Maracajá/SC, 27 de Janeiro de 2026.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora Departamento de Educação e Cultura